



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Direção do Foro da Comarca de Urussanga  
Rua Br. do Rio Branco, 115 – CEP = 88.840-000

**PORTARIA Nº 030/2010**

A DOUTORA KAREN GUOLLO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO CNGCJ, ETC . . .

*R E T I C A N D O* o teor da portaria 029/2010, no que toca ao prazo de suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis de Urussanga,

**RESOLVE:**

*S U S P E N D E R* o expediente externo no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga, nos dias **30.03.2010 a partir das 15:30 e dia 31.03.2010**, a fim de promover a transmissão do acervo.

Ficam mantidas todas as outras determinações da portaria 029/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Urussanga, 30 de março de 2010.

**KAREN GUOLLO**  
Juíza de Direito Diretora do Foro